



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de março de 2020
(OR. en)

6494/20
PV CONS 12
COMPET 100
IND 26
MI 57
RECH 85
ESPACE 9

PROJETO DE ATA

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço))

27 e 28 de fevereiro de 2020

ÍNDICE

Página

1.	Adoção da ordem do dia	3
----	------------------------------	---

MERCADO INTERNO E INDÚSTRIA

Atividades não legislativas

2.	Pacto Ecológico Europeu – Transição para uma indústria da UE circular e com impacto neutro no clima	3
3.	Conclusões sobre o tema "Legislar melhor para assegurar a competitividade e um crescimento sustentável e inclusivo"	3
4.	Aprovação dos pontos "A" Lista de pontos não legislativos	3
5.	Semestre Europeu – Relatório de desempenho do mercado único.....	3
6.	Diversos	4
a)	Programa de trabalho da Comissão para 2020 (aspetos relacionados com o mercado interno e a indústria)	
b)	O impacto do Covid-19 na indústria da UE	
c)	Resultados do inquérito sobre os entraves para as empresas checas no mercado único e conclusões da conferência internacional subordinada ao tema "O mercado único da UE na perspetiva das PME" (Praga, 16 de janeiro de 2020)	
d)	Resultados do inquérito às empresas sobre os entraves no mercado único	

INVESTIGAÇÃO

Deliberações legislativas

7.	Anexo do Programa Estratégico de Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	4
----	---	---

Atividades não legislativas

8.	Abordagem estratégica da cooperação internacional no domínio da I&I	5
9.	Diversos	5
	ANEXO – Declarações para a ata do Conselho	6

REUNIÃO DE QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 6156/20.

MERCADO INTERNO E INDÚSTRIA

Atividades não legislativas

2. Pacto Ecológico Europeu – Transição para uma indústria da UE circular e com impacto neutro no clima 5767/20

Apresentação pela Comissão

Debate de orientação

O Conselho ouviu a apresentação feita pela Comissão e procedeu a uma troca de pontos de vista com base nas perguntas constantes do documento 5767/20.

3. Conclusões sobre o tema "Legislar melhor para assegurar a competitividade e um crescimento sustentável e inclusivo" 5964/20 + ADD 1

Adoção

4. Aprovação dos pontos "A"

Lista de pontos não legislativos 6157/20

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 6157/20, incluindo os documentos COR e REV apresentados para adoção.

5. Semestre Europeu – Relatório de desempenho do mercado único 5963/20

Debate de orientação 15321/19

Diversos

6. a) Programa de trabalho da Comissão para 2020 (aspetos relacionados com o mercado interno e a indústria) 5652/20 + ADD 1
Apresentação pela Comissão
- b) O impacto do Covid-19 na indústria da UE 6333/20
Informações da Comissão
- c) Resultados do inquérito sobre os entraves para as empresas checas no mercado único e conclusões da conferência internacional subordinada ao tema "O mercado único da UE na perspetiva das PME" (Praga, 16 de janeiro de 2020) 6309/20
Informações da delegação checa
- d) Resultados do inquérito às empresas sobre os entraves no mercado único 6200/20
Informações da delegação lituana

REUNIÃO DE SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

INVESTIGAÇÃO

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

7. **Anexo do Programa Estratégico de Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)**  6137/20 + COR 1
Orientação geral parcial 11227/19 ADD 1

O Conselho adotou a orientação geral parcial constante do documento 6137/20 + COR 1. Do documento 6137/20 ADD 1 consta uma declaração da delegação HU que se transcreve no anexo da presente ata do Conselho.

Atividades não legislativas

8. Abordagem estratégica da cooperação internacional no domínio da I&I 5798/20
Debate de orientação
9. Diversos

-
- ①** Primeira leitura
- C** Ponto baseado numa proposta da Comissão
- ②** Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
-

Declarações sobre os pontos "B" legislativos constantes do documento 6156/20

Ad ponto 7 da lista de pontos "B": **Anexo do Programa Estratégico de Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)**
Orientação geral parcial

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

"A Hungria concorda que o apoio à investigação e inovação deverá desempenhar um papel crucial no próximo período do QFP. No entanto, estamos convictos de que só é possível tirar pleno partido do potencial de investigação e inovação da Europa se a questão da representação equilibrada for devidamente solucionada pelo Horizonte Europa e pelo Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), sua parte integrante.

Reconhecemos os esforços do EIT para alargar a participação e colmatar o fosso existente em matéria de inovação no âmbito do Mecanismo Regional de Inovação (MRI). Importa que o MRI reforçado disponha de um orçamento adequado para alcançar o impacto pretendido. Neste sentido, sugerimos a atribuição de 20% do orçamento das Comunidades de Conhecimento e Inovação (CCI) aos países com direito a beneficiar do MRI.

No nosso entender, o orçamento do MRI está associado às negociações sobre o QFP. Por conseguinte, reservamo-nos o direito de voltar à questão do equilíbrio geográfico depois de ter sido debatida pelos chefes de Estado ou de Governo."
